



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Des. José Nunes da Cunha - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79031-902 - Campo Grande - MS - www.defensoria.ms.def.br

DECISÃO

Processo SEI n. 33/005869/2025

Inexigibilidade de Licitação n. 031/DPGE/2025

Assunto: Participação de 04 (quatro servidores) na capacitação do Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP - 7ª Edição, a ser realizado na cidade de Campo Grande - MS, no período de 12 a 14 de novembro de 2025.

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 247/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal n. 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, **AUTORIZO** a contratação direta, com recursos do FUNADEP, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 031/DPGE/2025, de 04 (quatro) inscrições no valor de R\$ 5.499,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais) cada, com o adicional de 04 (quatro) inscrições de cortesia, totalizando o valor de R\$ 21.996,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa e seis reais), para possibilitar a participação de servidores da instituição no Seminário Nacional de Compras Públicas – SENACOP - 7ª Edição, a ser realizado na cidade de Campo Grande - MS, no período de 12 a 14 de novembro de 2025.

Publique-se.

Às providências.

Campo Grande, MS, *data do sistema*.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PAULO GASPARINI, DEFENSOR PÚBLICO**, em 03/11/2025, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://bit.ly/3T0MKe9> informando o código verificador **0379450** e o código CRC **C2648ED2**.